



DECRETO N° 024/2023

REGULAMENTA A LEI N° 916/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 916/2017 que dispõe sobre estágios de estudantes de estabelecimento de ensino público e particular, conforme disposto no artigo 5º.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a quantidade de 120 vagas de estágios, assim divididas: 80 (oitenta) vagas para estágio para nível superior, 30 (trinta) vagas estágio de nível médio, e, 10 (dez) vagas para estágio de nível técnico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 24 de maio de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde